



ADENDO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023- EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Eusébio, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo de prorrogação levando em consideração a Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, e no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, **RESOLVE:**

1. PRORROGAR o prazo de recebimento de Projetos voltados a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Eusébio, do Chamamento Público 004/2023, até o dia 13 de novembro de 2023, tendo recebido diversas solicitações da classe artística de Eusébio e visando atender os seus anseios e necessidades.

2. ALTERAR o cronograma descrito no item 18. DISPOSIÇÕES FINAIS – CRONOGRAMA o qual a vigorar com o seguinte teor:

CRONOGRAMA
Publicação do Edital nas publicações oficiais do município- 24/10
Período de Inscrição dos Candidatos- 24/10 a 13/11
Avaliação do mérito cultural – 14/11 a 22/11
Resultado preliminar avaliação mérito cultural – 23/11
Prazo para recursos – 24/11 a 29/11
Resultado da análise dos recursos e publicação do resultado final da avaliação do mérito cultural 30/11
Prazo para entrega da habilitação – 01/12 a 05/12
Avaliação da habilitação – 06/12 a 07/12
Resultado final preliminar – 08/12
Prazo para recursos – 11/12 a 14/12
Resultado final e celebração do termo de fomento cultural - 15/12

3. ALTERAR O ITEM 2. VALORES, no subitem 2.1:

Onde se lê:

2.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 283.000,00 [duzentos e oitenta e três mil reais) dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

Leia-se:

2.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 287.000,00 [duzentos e oitenta e sete mil reais) dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

4. ALTERAR O ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO NO ITEM 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:

Onde se lê:



Leia-se:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	COTAS LGBTQIA+	COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou documentário	7	2	1	1	1	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de vídeo clipes	5	2	1	1	1	10	5.000,00	R\$ 50.000,00
Inciso I LPG - Apoio ao desenvolvimento de Roteiro	2	1	1	1	1	6	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	2	1	1	1	1	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Inciso III Ação de Formação Audiovisual OU	2	1	1	1	1	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Inciso III Apoio a Cineclubes								
								R\$ 287.000,00

5. ALTERAR O item 12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS, no subitem 12.3.:

Onde se lê:

12.3. A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por pareceristas externos contratados através de chamada pública, e por membros designados em portaria publicada no site da prefeitura nas publicações oficiais do município.

Leia-se:

12.3. A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por pareceristas externos contratados através de licitação, e coordenada por membro designado em portaria publicada no site da prefeitura nas publicações oficiais do município.



6. ALTERAR O item 15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS, no subitem 15.3:

Onde se lê:

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas, até 30 dias após a homologação do resultado final].

Leia-se:

15.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária do titular do projeto para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único, até 30 dias após a homologação do resultado final.

7. Os demais itens do Edital de Chamamento Público permanecem inalterados.

Eusébio 07 de novembro de 2023



Tarcísio Christianne Gomes Da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo